UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do(a) Servidor(a):	CLEDJA SANTOS DE ALMEIDA
Matrícula SIAPE:	1731530
Cargo:	PEDAGOGO
Classe/Nível:	E
Instituto / IF:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Setor de Lotação:	GERÊNCIA DE GRADUAÇÃO-GGRAD-CAMPUS ARAPIRACA
Nível de RSC pleiteado:	RSC-PCCTAE V

APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-TAE, nos termos da Lei n° 11.091/2005 e do Decreto n° 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo de PEDAGOGO, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional. As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Filha de agricultores com pouca instrução, porém, que sempre valorizaram a educação como ferramenta para melhoria de vida, estudei o ensino fundamental, médio e superior sempre em escolas públicas ou com bolsa de estudos. me graduei em pedagogia na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL e cursei especialização em Gestão Escolar também pela UNEAL. Minha carreira na Universidade Federal de Alagoas tem início em 02 de outubro 2009 quando

fui nomeada para o cargo de Pedagoga-área. Inicialmente fui lotada na Coordenadoria de Cursos de Graduação-CCG/PROGRAD e lá permaneci até maio de 2011, quando consegui a remoção para o Campus Arapiraca, onde permaneço desenvolvendo minhas atividades profissionais até os dias atuais. No Campus Arapiraca, já estive lotada na GRCA, assessorei a Direção do Campus e estive Gerente de Graduação por 6 anos. Atualmente, permaneço desenvolvendo minhas atividades de pedagoga na GGRAD. Durante esse período, busquei contribuir com o desenvolvimento do Campus da melhor forma possível. Além de cumprir com as minhas atribuições de pedagoga, fui fiscal de contratos, fiz parte de várias comissões(compras, concursos, recepção de alunos ingressantes, entre outros) e estou sempre à disposição para auxiliar no que é necessário, dentro das minhas condições e possibilidades, pois sei das minhas responsabilidades de servidora pública e sou grata à educação e a UFAL por ter transformado a minha realidade, ter me dado a oportunidade de crescer profissionalmente e de melhorar a minha vida.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

Cada atividade somente poderá ser apresentada uma única vez e computada uma única vez, sendo vedada sua utilização concomitante para mais de um critério (IN 1/2026).

REQUISITO I — PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 1 — Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino. (3 pontos por ano ou fração acima de seis meses)

Preenchimento: 60 pontos, correspondentes a 20 (vinte) unidades de medida.

Documentação comprobatória: Colegiado de Pedagogia Arapiraca 2024; CCOMP UFAL 2022; Colegiado de Letras 2025; Colegiado de Computação Arapiraca 2023; CPA 2014; CPA-UFAL.

Impacto institucional: Minha atuação nos conselhos e órgãos colegiados contribuiu diretamente para a qualidade do serviço público prestado pela UFAL, pois participei de decisões coletivas sobre políticas acadêmicas, currículos e diretrizes institucionais, garantindo que as

deliberações considerassem a realidade do Campus Arapiraca e as necessidades da comunidade acadêmica. Essa vivência fortaleceu a gestão democrática e a transparência nas decisões institucionais.

Item 2 — Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade. (4,5 pontos por designação)

Preenchimento: 27 pontos, correspondentes a 6 (seis) designações.

Documentação comprobatória: *Portaria 05/2016-DG (Comissão de avaliação do estágio probatório); Portaria 21/2024 (Comissão Permanente de Organização das Atividades de Recepção e Acolhimento aos Alunos Ingressantes); Portaria 30/2019 (Comissão Eleitoral para a consulta do Colegiado do Curso de Física do Campus de Arapiraca); Portaria 87/2017 (Comissão Interna para acompanhar o processo eleitoral dos representantes da Direção Geral e Direção Acadêmica do Campus); Portaria 05/2023 (Comissão de requisitantes de Compras 2023); Portaria 11/2022 (Compras 2022/2024).*

Impacto institucional: Ao coordenar comissões de avaliação do estágio probatório, de recepção e acolhimento de alunos ingressantes, de processos eleitorais e de compras, apliquei meus conhecimentos de gestão e organização para tornar os processos mais ágeis, transparentes e acolhedores. Isso resultou em melhor ambientação dos novos estudantes, processos seletivos internos mais justos e aquisições mais eficientes, elevando a qualidade do serviço prestado à comunidade acadêmica.

Item 3 — Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos. (3 pontos por designação)

Preenchimento: 6 pontos, correspondentes a 2 (duas) designações.

Documentação comprobatória: *Comissão Permanente e Subcomissão de Acompanhamento do Trabalho Flexibilizado Arapiraca 2023 (análise dos processos de jornada de trabalho flexibilizada); Portaria 90/2021.*

Impacto institucional: Minha participação na comissão de acompanhamento do trabalho flexibilizado contribuiu para a análise criteriosa dos processos de jornada, conciliando as necessidades dos servidores com o interesse público, o que melhora o ambiente de trabalho e, consequentemente, a qualidade do atendimento prestado à comunidade acadêmica.

Item 4 — Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial. (3 pontos por designação)

Preenchimento: 3 pontos, correspondentes a 1 (uma) designação.

Documentação comprobatória: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente 2024 (apuração de responsabilidade de um discente em caso de ameaça a docentes do curso de Administração do Campus Arapiraca).

Impacto institucional: Ao integrar comissão de processo administrativo disciplinar discente, contribuí para a apuração responsável de fatos e para a preservação da ordem e da ética no ambiente acadêmico, assegurando que a instituição atue com justiça, impessoalidade e respeito às normas, o que fortalece a confiança da comunidade na gestão pública.

Item 5 — Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. (4,5 pontos por designação)

Preenchimento: 135 pontos, correspondentes a 30 (trinta) designações.

Documentação comprobatória: 30 (trinta) documentos, incluindo Comissão Local de Concurso 2014; Organização de Concurso 2015; 2016; Organização de Concurso 2017; Certificador 2018; Certificador 2019; certidões de 2026 (números 25902, 25911, 25929, 25933, 25939, 25946, 25953, 25959, 30005, 30010, 30014, 30018, 30020, 30025, 30028, 30030, 30034, 30036, 30047); Certidão COPEVE Concurso IFAL 2011; Portaria 65/2017 (Comissão Organizadora Local de Concurso).

Impacto institucional: Minha atuação em 30 designações de organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos foi essencial para garantir a lisura, a transparência e a igualdade de oportunidades nesses processos, assegurando que o ingresso

na instituição ocorra de forma justa e acessível, o que é fundamental para a qualidade e a credibilidade do serviço público educacional.

Item 6 — Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos. (3 pontos por designação)

Preenchimento: 3 pontos, correspondentes a 1 (uma) designação.

Documentação comprobatória: Banca Examinadora IFAL 2026 (Examinadora de Concurso IFAL — Oferta 19).

Impacto institucional: Ao atuar em banca examinadora de concurso, apliquei meus conhecimentos pedagógicos na elaboração e correção de provas, contribuindo para a seleção de profissionais qualificados e para a justiça e o rigor técnico do processo, o que impacta diretamente na qualidade dos quadros que passam a integrar a instituição.

REQUISITO II — PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 2 — Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação). (4,5 pontos por projeto)

Preenchimento: 4,5 pontos, correspondentes a 1 (um) projeto.

Documentação comprobatória: Comissão responsável pela elaboração da proposta de expansão da área de saúde no Campus de Arapiraca Sede, 2024

Impacto institucional: Minha participação na comissão responsável pela elaboração da proposta de expansão da área de saúde no Campus Arapiraca contribuiu para o planejamento institucional e para a ampliação da oferta de serviços e cursos à comunidade, aplicando meus conhecimentos pedagógicos e de gestão em benefício do desenvolvimento do Campus e da região.

Item 9 — Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas). (1 ponto por capacitação)

Preenchimento: 1 ponto, correspondente a 1 (uma) capacitação.

Documentação comprobatória: Certificado FIOCRUZ 2019, 248 horas — Curso Semipresencial de Aperfeiçoamento em Saúde e Segurança na Escola.

Impacto institucional: O curso de aperfeiçoamento em Saúde e Segurança na Escola (FIOCRUZ, 248 horas) ampliou meus conhecimentos para atuar na promoção de um ambiente escolar mais seguro e saudável, conhecimentos que aplico no apoio pedagógico e na orientação de discentes e servidores, contribuindo para a qualidade de vida e para a melhoria do serviço público educacional.

REQUISITO IV — DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item 3 — Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos. (4,5 pontos por designação)

Preenchimento: 4,5 pontos, correspondentes a 1 (uma) designação.

Documentação comprobatória: Fiscalização de Contrato — empresa terceirizada de serviço de limpeza do Campus Arapiraca-UFAL.

Impacto institucional: Como fiscal de contrato de empresa terceirizada de serviço de limpeza, contribuí para a correta execução do contrato e para o uso adequado dos recursos públicos, assegurando que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade exigidos, o que impacta diretamente na infraestrutura e no bem-estar de toda a comunidade acadêmica.

REQUISITO V — EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS

Item 3 — Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente. (4,5 pontos/ano como titular; 1,5 pontos/ano como substituto)

Preenchimento: 27 pontos, correspondentes a 6 (seis) anos como titular.

Documentação comprobatória: Portaria de exoneração de Rodolfo e posse de Cledja — Gerência de Graduação [TITULAR].

Impacto institucional: No exercício da Gerência de Graduação por 6 anos, coordenei processos acadêmicos, equipes e o atendimento aos estudantes, aplicando meus conhecimentos pedagógicos e de gestão para tornar os fluxos mais eficientes e humanizados. Essa atuação contribuiu diretamente para a qualidade do serviço público prestado pela UFAL, especialmente na formação dos estudantes e no apoio aos cursos de graduação do Campus Arapiraca.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Nesta seção, demonstro os saberes e as competências construídos ao longo da minha trajetória como Pedagoga na Universidade Federal de Alagoas, os quais ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e fundamentam o pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências no nível V (RSC-PCCTAE).

a) Saberes técnicos e pedagógicos: Minha formação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e a especialização em Gestão Escolar, também pela UNEAL, somadas à experiência docente nas redes municipal (1999 a 2009) e estadual de Alagoas, sustentam o domínio técnico-científico do fazer pedagógico. Esse saber foi constantemente atualizado por meio de formação continuada, como o curso de aperfeiçoamento em Saúde e Segurança na Escola (FIOCRUZ, 248 horas) e a capacitação em Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional (ENAP), aplicados diretamente às atividades institucionais.

b) Saberes de gestão e organização institucional: No exercício da Gerência de Graduação por 6 (seis) anos, desenvolvi competências de planejamento, coordenação de equipes, gestão de processos acadêmicos e articulação com as unidades do Campus Arapiraca. A participação em conselhos e órgãos colegiados (Colegiado de Pedagogia, Colegiado de Letras, Colegiado de Computação e CPA) e a coordenação de comissões de avaliação do estágio probatório, de recepção e acolhimento de alunos ingressantes, de processos eleitorais e de compras demonstram a capacidade de conduzir iniciativas institucionais com responsabilidade e impessoalidade.

c) Saberes especializados em processos seletivos e concursos: A atuação recorrente em 30 (trinta) designações de organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos, bem como em banca examinadora, demonstra domínio dos ritos, da logística e da lisura exigidos nesses processos, competência diretamente relacionada à participação no processo de recrutamento, seleção e ingresso prevista nas atribuições do cargo de Pedagogo.

d) Saberes de fiscalização e conformidade administrativa: A designação como fiscal de contrato de empresa terceirizada de serviço de limpeza e a atuação em comissão de processo administrativo disciplinar discente evidenciam saberes de controle, conformidade, ética pública e responsabilidade na apuração de fatos e na gestão de instrumentos contratuais.

e) Saberes relacionais e de trabalho em equipe: A trajetória descrita revela capacidade de articulação, comunicação e colaboração com docentes, discentes e servidores, construída no atendimento pedagógico diário, na condução de comissões multidisciplinares e no apoio à

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional,

responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Arapiraca-AL, 20/10/2026

_____

Cledja Santos de Almeida
SIAPE:1731530

Emitido em 04/11/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - GG (11.00.43.63.06.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2026 15:09)
CLEDJA SANTOS DE ALMEIDA
PEDAGOGO-AREA
ARAPIRACA (11.00.43.63)
Matrícula: ###315#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **04/11/2026** e o código de verificação: **770f3c4836**